

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 043/2017

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição a Servidora SÔNIA TEREZA ÂNGELO, matrícula nº 294, CPF nº 589.432.776-87, no cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 e art. 62 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 01 de junho de 2017.

Art.2º. A aposentadoria de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 01 de junho de 2017.

Alexandra Helena Salomão Nandi
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM